

03

DEZEMBRO

TERÇA • 20h30

LEILÃO



VIRTUAL

★ NELORE ★ PARANÃ

ESPECIAL DE FINAL DE ANO

TRANSMISSÃO:



OFERTA ESPECIAL:

PRENHEZES COM PREÇO FIXO
DOADORAS, NOVILHAS,
BEZERRAS E GARROTES
NELORE P.O.

DESCENDENTES DAS MAIS
IMPORTANTES FAMÍLIAS DA RAÇA

CONDIÇÃO DE FRETE:

FRETE GRÁTIS*: (Qualquer Quantidade)
GOIÁS / TOCANTINS / BAHIA / SÃO PAULO E MINAS GERAIS
DEMAIS LOCALIDADES:
FRETE GRÁTIS* A PARTIR DE 2 LOTES.



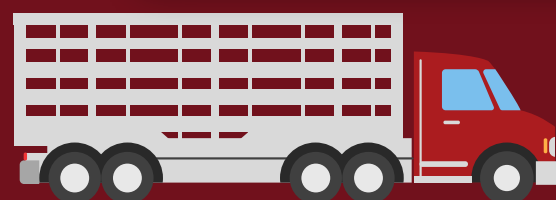
* Dentro da malha rodoviária brasileira



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

CONDIÇÃO DE FRETE



FRETE GRÁTIS
(DENTRO DA MALHA RODVIÁRIA)

TRANSMISSÃO:



LEILÃO



VIRTUAL

NELORE PARANÃ

ESPECIAL DE FINAL DE ANO

OFERTA
ESPECIAL:

**PRENHEZES COM PREÇO FIXO
DOADORAS, NOVILHAS, BEZERRAS
E GARROTES NELORE P.O.**

03
DEZEMBRO
TERÇA • 20h30

REALIZAÇÃO:



TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:



17 99788.3402 17 99788.3402 34 99939.0466 | 34 99817.9331 67 99944.1382 67 99909.3938

03/DEZ
TERÇA • 20h30

LEILÃO VIRTUAL
★ NELORE ★
PARANÃ

ESPECIAL DE FINAL DE ANO

TRANSMISSÃO: RETRANSMISSÃO:
CANAL RURAL LANCE RURAL REMATE
remateweb.com

PRENHEZES ESPECIAIS COM PREÇO FIXO

Nelore Paranã

JULIETA FIV CARTHAGO

ACASALAMENTO: LANDAU DA DI GENIO
Prev. de Parto: fevereiro/20

KAYAK TE MAFRA

BRADO DA S. MARINA

JULIETA FIV CARTHAGO

LANDAU DA DI GENIO

FATHINA TE PORTO SEGURO

DIMA DA DI GENIO



Fathina TE Porto Seguro
(mãe da doadora)

PRENHEZ



Nelore Paranã / Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni

SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA

ACASALAMENTO: LANDAU DA DI GENIO
Prev. de Parto: agosto/20

KAYAK TE MAFRA

BRADO DA S. MARINA

SHANKARA 4 FIV DO KALUNGA

LANDAU DA DI GENIO

DONATA 5 DO KALUNGA

DIMA DA DI GENIO



Donata 5 do Kalunga
(mãe da doadora)

PRENHEZ



Nelore Paranã / Nelore Serilon - Cassio Tottene / RS Agropecuária - Roberto e Simone Bavaresco

ALLEGRA FIV DA RS I

ACASALAMENTO: LANDAU DA DI GENIO
Prev. de Parto: fevereiro/20

KAYAK TE MAFRA

BRADO DA S. MARINA

ALLEGRA FIV DA RS I

LANDAU DA DI GENIO

JUPIÁ III OUROFINO

DIMA DA DI GENIO



Jupia III Ourofino
(mãe da doadora)

PRENHEZ



PRENHEZ



LOTE
103

Nelore Paraná

BIOGRAFIA DA GUADALUPE

ACASALAMENTO: LOGAN DA DI GENIO
Prev. de Parto: março/20

BITELO DS

BIG DO BJ

BIOGRAFIA DA GUADALUPE

LOGAN DA DI GENIO

DAFNE FIV DA SIS

GAVINA DA DI GENIO



Dafne FIV da SIS
(mãe da doadora)

PRENHEZ



LOTE
105

Nelore Paraná

BOA FORMA FIV DA EURO

ACASALAMENTO: KAYAK TE MAFRA
Prev. de Parto: maio/20

BITELO DA SS

BASCO DA SM

BOA FORMA FIV DA EURO

KAYAK TE MAFRA

ATHINA

LIAKA DA RS I



Athina
(mãe da doadora)

Nelore Paraná

DIFERENCIADA FIV AGROZ

ACASALAMENTO: KAYAK TE MAFRA
Prev. de Parto: maio/20

FAJARDO DA GB

BASCO DA SM

DIFERENCIADA FIV AGROZ

KAYAK TE MAFRA

PARLA FIV AJJ

LIAKA DA RS I



Parla FIV AJJ
(mãe da doadora)

PRENHEZ



LOTE
104

Nelore Paraná

ELEGANCE FIV GUARÁ

ACASALAMENTO: KAYAK TE MAFRA
Prev. de Parto: abril/20

BITELO DA SS

BASCO DA SM

ELEGANCE FIV GUARÁ

KAYAK TE MAFRA

ELEGANCE II TE UNIMAR

LIAKA DA RS I



Elegance II TE Unimar
(mãe da doadora)

PRENHEZ



LOTE
106

PRENHEZ



LOTE
107

Nelore Paranã

JUPIÁ III OUROFINO

ACASALAMENTO: **LANDAU DA DI GENIO**
Prev. de Parto: janeiro/20

RANCHI IPÊ OURO

JUPIÁ III OUROFINO

JUPIÁ DA GUADALUPE

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO



Jupiá da Guadalupe
(mãe da doadora)

PRENHEZ



LOTE
109

Nelore Paranã

CAIRA TE DA BALUARTE

ACASALAMENTO: **LANDAU DA DI GENIO** ou **MISTERIO FIV CASS**
Prev. de Parto: **LANDAU:** março/20 • **MISTÉRIO:** janeiro/20

BITELO DA SS

CAIRA TE DA BALUARTE

GAYA DA INTEGRAL

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

ou

KAYAK TE MAFRA

MISTÉRIO FIV CASSS

FLAGRA TE SJ COCAL



Gaya da Integral
(mãe da doadora)

Nelore Paranã

BELUGA TE DA SABIÁ

ACASALAMENTO: **KAYAK TE MAFRA**
Prev. de Parto: abril/20

FAJARDO DA GB

BELUGA TE DA SABIÁ

FRANCY DA SABIÁ

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I



Zohara FIV da Sabiá
(BELUGA x MISSONI)

PRENHEZ



LOTE
108

Nelore Paranã / Marim Rezende

LUCENA FIV CASS

ACASALAMENTO: **KAYAK TE MAFRA**
Prev. de Parto: março/20

BITELO DS

LUCENA FIV CASS

FLAGRA TE SJ COCAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I



Flagra TE SJ Cocal
(mãe da doadora)

PRENHEZ



LOTE
110

Nelore Paraná

A1937 Paraná

INDHU FIV SAUSALITO x MEMÓRIA FIV DA MV
(FAJARDO DA GB x HASTA TE)

RG: PAR A 1937 • NASC.: 24/3/2019 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paraná

A1911 Paraná

ALARME EDTO x HARIANA III FIV EXA TN
(BASCO DA SM x JUTAVA TE SL DA SJ)

RG: PAR A 1911 • NASC.: 15/3/2019 • FÊMEA

ANIMAL



Memória FIV da MV
(mãe)



Hasta TE
(avó)



Hariana III FIV Exa



Jutava TE SL da SJ

Nelore Paranã

A1892 Paranã

INDHU FIV SAUSALITO x DIXIE FIV AGRO JB
(BITELO DA SS x PRADA TE DA SABIÁ)

RG: PAR A 1892 • NASC.: 11/3/2019 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paranã

A1880 Paranã

KAYAK TE MAFRA x CAIRA TE DA BALUARTE
(BITELO DA SS x GAYA DA INTEGRAL)

RG: PAR A 1880 • NASC.: 9/3/2019 • FÊMEA

ANIMAL

LOTE
03



Dixie FIV Agro JB
(mãe)



Prada TE da Sabiá
(avó)

LOTE
04



Caira TE da Baluarte
(mãe)



Gaya da Integral
(avó)

Nelore Paranã

Janaúba FIV Paranã

KAYAK TE MAFRA x CALIFÓRNIA FIV GIBER
(JERU FIV DO BRUMADO x RARASH TE J. GALERA)

RG: PAR A 1815 • NASC.: 21/2/2019 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paranã

Jacuba FIV Paranã

LANDAU DA DI GENIO x BELINDA TE BARONESA
(GANDHI PO DA NI x IZABELLA FIV FORT. VR)

RG: PAR A 1756 • NASC.: 2/2/2019 • FÊMEA

ANIMAL

LOTE
05

.....



Califórnia FIV Giber
(mãe)



Rarash TE J. Galera
(avó)



Nali IDM
(irmã própria)

LOTE
06

.....



Belinda TE Baronesa
(mãe)



Izabella FIV Fort. VR
(avó)

Nelore Paraná

Galácia FIV do Paraná

BASCO DA SM x GALÁCIA FIV DA RECREIO

(ENLEVO DA MORUNGABA x ÓRBITA DA QUILOMBO)

RG: PAR 6525 • NASC.: 15/11/2014 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paraná

Dora FIV do Paraná

BASCO DA SM x URCA I TE J. GALERA

(BITELO DA SS x MAHARASH II TE J. GALERA)

RG: PAR 6507 • NASC.: 16/3/2015 • FÊMEA

ANIMAL



PRENHE DO 8663 DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 01/04/2020 ATÉ 11/05/2021.



Galácia FIV da Recreio
(mãe)



Ghalácia FIV VRI da Vila Real
(irmã própria)



PRENHE DO LANDAU DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 16/03/2020 ATÉ 25/04/2020.



Urca I TE J. Galera
(mãe)



Maharash II TE J. Galera
(avó)

Nelore Paraná

Tuane FIV da HRO

ZERO TE J. GALERA x PINAH IV TE DA HRO

(HELÍACO DA JAVA x PINAH DA FORT. VR)

RG: HRO 4281 • NASC.: 19/12/2014 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paraná / Silvestre Coelho Filho - Nelore Mara Móveis

Zafira 5 FIV Mara Móveis

BASCO DA SM x ZAFIRA I FIV DA MV

(BITELO DA SS x HAMINA FIV DA MV)

RG: MARA 544 • NASC.: 3/4/2016 • FÊMEA

ANIMAL



PRENHE DO LANDAU DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 27/02/2020 ATÉ 07/04/2020.



Pinah da Fort. VR
(avó)



PRENHE DO LOGAN DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 21/05/2020 ATÉ 30/06/2020.



Zafira I FIV da MV
(mãe)



Hamina FIV da MV
(avó)

Nelore Paranã / Luiz Aparecido de Andrade

Realeza III FIV Unimar

GANDHI PO DA NI x ESSÊNCIA TE GUADALUPE
(ENLEVO DA MORUNGABA x HIERARCA ED ARROJO TE)

RG: UNIR 5482 • NASC.: 12/11/2009 • FÊMEA

ANIMAL

Nelore Paranã

Halon FIV do Paranã

DONATO DE NAVIRAÍ x IZABELLA FIV CARNNEL
(HERÓICO TE DE NAVIRAÍ x IZABELLA FIV FORT. VR)

RG: PAR 9594 • NASC.: 9/12/2017 • MACHO

ANIMAL

LOTE
11

PARIDA DE MACHO (PAR A 2139) DO EICHMAN FIV MATA VELHA (1646 DA MN) DESDE 11/05/2019.
INSEMINADA DO OPOSITOR DA DI GENIO (16/11/2019).



Essência TE Guadalupe
(mãe)

LOTE
12

PESO: 932 KG • CE: 42 CM



Donato de Naviraí
(pai)



Izabella FIV Fort. VR
(avó)

Nelore Paraná

Iprado FIV do Paraná

KAYAK TE MAFRA x LA PRADA FIV DA ABC
(BITELO DA SS x PRADA TE DA SABIÁ)

RG: PAR A 284 • NASC.: 17/4/2018 • MACHO

ANIMAL

Nelore Paraná

Jerico FIV do Paraná

LOGAN DA DI GENIO x BRANCA 1 DOUR PAULICÉIA
(BITELO DA SS x BRANCA FIV PRA VOCÊ)

RG: PAR A 972 • NASC.: 27/9/2018 • MACHO

ANIMAL

LOTE
13

PESO: 824 KG • CE: 37 CM



Kayak TE Mafra
(pai)



La Prada FIV da ABC
(mãe)



Prada TE da Sabiá
(avó)

LOTE
14



Logan da Di Genio
(pai)



Branca FIV Pra Você
(avó)



Prada TE da Sabiá
(bisavó)

Nelore Paraná

Imediato FIV do Paraná

KAYAK TE MAFRA x 2757 FIV DE NAVIRAÍ
NAVIRAÍ FIV JIGAR x 1399 TE DE NAVIRAÍ

RG: PAR A 1162 • NASC.: 11/11/2019 • MACHO

ANIMAL



Kayak TE Mafra
(pai)



Naviraí FIV Jigar
(avô materno)

INDIVIDUAL



Nelore Paraná

JAMU FIV PARANÃ

RG: PAR A 1870 • NASC.: 21/1/2019 • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

BIOGRAFIA DA GUADALUPE

BITELO DA SS

DAFNE FIV DA SIS

SHE DA GENEBRA

Comprador: _____ Valor: _____



Nelore Paranã / João Carlos Di Genio

MADRI DA DI GENIO

RG.: JCDG 5836 • NASC.: 6/5/2014 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RADHESA MATA VELHA

NAMBI MATA VELHA

OLÍMPICA MATA VELHA

MANSÃO TE MATA VELHA

PRENHE DO DIGO FIV DO PARANÃ. PREVISÃO DE PARTO: DE 25/01/2020 ATÉ 05/03/2021.



Nelore Paranã

GARUSA FIV SANTA CRUZ

RG.: GPO 4260 • NASC.: 6/5/2011 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

DUGAL POI DO BR

MALLIKA POI DO BRUMADO

KUMARI VI POI DO BR

ILUSTRE NF DA ELD.

EDHANK TE BM DA FC

THALMAS BM DA FC

DARUSA OUROFINO

BIG BEN DA S. NICE

VARUSA TE DA BALUARTE

GANDARA MATA VELHA

PRENHE DO LANDAU DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 27/02/2020 ATÉ 07/04/2020.



Nelore Paranã

RANI FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 6189 • NASC.: 18/7/2014 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

RANI FIV DA JAVA

PANAGPUR AL DA PAUL.

MEMBECA TE DA JAVA

JOEIRA DA ZEB. VR

PRENHE DO 8663 DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 20/04/2020 ATÉ 30/05/2020.



Nelore Paranã

DUSHALA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 6590 • NASC.: 7/7/2015 • FÊMEA

MAIA DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

LARA TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

GANDHI PO DA NI

TAQUIRA DA SM

PASSEATA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VUSHALA FIV DA CB

BIG BEN DA S. NICE

RYAGA TE DA CB

LAIMARA TE DA CB

PRENHE DO LANDAU DA DI GENIO. PREVISÃO DE PARTO: DE 27/02/2020 ATÉ 07/04/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HELENITA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9280 • NASC.: 2/10/2017 • FÊMEA

└ IDÍLIO DA YB

└ FAJARDO DA GB

└ BAILARINA DA GB

BIG BEN DA S. NICE

└ INCA POI DA 3 COX.

└ COMPORTA DA S. NICE

└ PAPELADA DA SN

└ 1646 DA MN

└ HELÍACO DA JAVA

└ DÉLIA DA JAVA

BAVIERA FIV J. FARIA

└ BITELO DA SS

└ MAAB VALA FIV

└ VALA B. CORREIA

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

HÁBILI FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9493 • NASC.: 29/11/2017 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

└ GANDHI PO DA NI

└ GARUDA POI DA NI

NATIVA FIV HRO

└ XENUGU 8616 DO RC

└ FAWCETT TE DA HRO

└ RAVANA XVI TE POI DO BR

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

IUMI FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9754 • NASC.: 11/1/2018 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

└ HELÍACO DA JAVA

└ DÉLIA DA JAVA

NATURA IV FIV DA MV

└ BIG BEN DA S. NICE

└ HAMINA FIV DA MV

└ HASTA TE

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

IZADORA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9811 • NASC.: 19/1/2018 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

HARIANA III FIV EXA

└ BIG BEN DA S. NICE

└ JUTAVA TE SL DA SJ

└ VERDADE DO BR

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HIGUANA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9249 • NASC.: 19/9/2017 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

ESPN JAVANESA

BIG BEN DA S. NICE

JAVANESA TE GUADALUPE

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

PRENHE DO DONATO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HALEXIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9379 • NASC.: 6/11/2017 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

AMETISTA FIV CIAV

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

ITÁLYA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9951 • NASC.: 4/2/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

AMETISTA FIV CIAV

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IDÔNEA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9990 • NASC.: 9/2/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

AMETISTA FIV CIAV

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

PRENHE DO INDHU FIV SAUSALITO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

FLORESTA III FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 8284 • NASC.: 10/1/2017 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

DEUSA FIV AGROZ

BITELO DA SS

HEMATITA I FIV AGROZ

HEMATITA DA HRO

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

FAJITA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 8768 • NASC.: 27/3/2017 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

ENLEVO DA MORUNGABA

FRICKS SJ COCAL

TEKA DA BALUARTE

CARISMA FIV DA 42

BIG BEN DA S. NICE

CANÇÃO DB

OCEANIA DA BB

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HITALIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9519 • NASC.: 1/12/2017 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

NATIVA FIV HRO

XENUGU 8616 DO RC

FAWCETT TE DA HRO

RAVANA XVI TE POI DO BR

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IMPERATRIZ FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9938 • NASC.: 1/2/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HARIANA III FIV EXA

BIG BEN DA S. NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

VERDADE DO BR

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HEMATITHA FIV PARANÃ

RG.: PAR 9125 • NASC.: 9/7/2017 • FÊMEA

└ TANGO

└ RAMBO DA MN

└ A1359 DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ ASHOKA DC

└ XAMANA DA JANDAIA

└ MELADA

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

URCA I TE J. GALERA

└ RANCHI IPÊ OURO

└ MAHARASH II TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PRENHE DO JERU FIV DO BRUMADO. PREVISÃO DE PARTO:
DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HALFA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9312 • NASC.: 20/10/2017 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

└ JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

└ GANDHI PO DA NI

└ MALVA EDTO

└ ONDINA TE DA 3R

└ NOBRE TE DA PRIM.

└ BVLGARI TE DA SABIÁ

└ CATIVA DA SABIÁ

LIBRA I TE DA NSAW

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

└ LIBRA X FIV DA COMAPI

└ LIBRA DA CB

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO:
DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

ILHA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9322 • NASC.: 27/10/2017 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

└ JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

└ GANDHI PO DA NI

└ MALVA EDTO

└ ONDINA TE DA 3R

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

VILA DAS FLORES OUROFINO

└ BIG BEN DA S. NICE

└ PERITA FIV DA MORUNGABA

└ NAWADA TE DA JAVA

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO:
DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HESTREITA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9343 • NASC.: 31/10/2017 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

└ TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ RAMBO DA MN

└ BATINA DA SM

└ ROMÁLIA DA FURNA

└ BITELO DA SS

└ JERU FIV DO BRUMADO

└ MALLIKA POI DO BRUMADO

KARINTE TE MAFRA

└ RANCHI IPÊ OURO

└ MAHARASH I TE J. GALERA

└ ITÁLIA IV TE J. GALERA

PRENHE DO NERO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE
28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HYMANI DO PARANÃ

RG.: PAR 9659 • NASC.: 21/12/2017 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

GALANTE DO PARANÃ

LORD TE DO PARANÃ

HERANÇA TE DA TP

VERA DO PARANÃ

LUDY DE GARÇA

MODESTA TE DO PARANÃ

CARISMA DA TP

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

ENIGMA DA UNIMAR

RG.: UNIR 7980 • NASC.: 13/12/2017 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

VENA 1 FIV DA JB

BIG BEN DA S. NICE

BRUNA DO OTNACER

VENA DA ZEB. VR

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

INCOERENTE DO PARANÃ

RG.: PAR 9917 • NASC.: 30/1/2018 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

QUARK COL.

JALISCO DE NAVIRAÍ

DELICADA TE DE NAVIRAÍ

ABERTURA DO PARANÃ

BIG BEN DA S. NICE

ODÁLIA FIV DO PARANÃ

AJHA TE DO BJ

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

ILHOTA DO PARANÃ

RG.: PAR 9949 • NASC.: 3/2/2018 • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

VATAPU FIV DO PARANÃ

FAJARDO DA GB

OLHARA FIV DO PARANÃ

AJHA TE DO BJ

GALANTE DO PARANÃ

LORD TE DO PARANÃ

HERANÇA TE DA TP

PANIROSA DO PARANÃ

QUÍMIO DA AGROCAN

MARIELA DO PARANÃ

EGOÍSTA DO PARANÃ

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IULA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 238 • NASC.: 3/4/2018 • FÊMEA

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ

TECELÃO DA SM

COSTUME DE NAVIRAÍ

TÔNICA DA SM

GLORIOSA FIV DE NAVIRAÍ

TROVÃO TE DE NAVIRAÍ

ASTRÓLOGA DA SM

SAIA TE DE NAVIRAÍ

PRENHE DO DONATO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE QUÁDRUPLO



Nelore Paraná

HANA DO PARANÃ

RG.: PAR 9425 • NASC.: 18/11/2017 • FÊMEA

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

RAUSOR DO BOITEL

VISUAL DA ZEB. VR

GRAMINHA

FLORETA

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

GALANTE DO PARANÃ

LORD TE DO PARANÃ

HERANÇA TE DA TP

PATROA DO PARANÃ

ILUSTRE NF DA ELD.

FACHADA D.CELINA

ENDIVA DA SA

INDOLÊNCIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9764 • NASC.: 13/1/2018 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NILANI FIV NRIO

GANDHI PO DA NI

XAQUIRA I J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

HURCA I FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9708 • NASC.: 2/1/2018 • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BRUMADO

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

GHALÁXIA FIV VRI DA VILA REAL

ENLEVO DA MORUNGABA

GALÁXIA FIV DA RECREIO

ÓRBITA DA QUILOMBO

IDEOLOGIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9975 • NASC.: 6/2/2018 • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

BACANA TE DE NAVIRAÍ

TRATTORIA TE CARNNEL

BIG BEN DA S. NICE

GRIFANNY FIV CARNNEL

FANNY TE J. GALERA

LOTE QUÍNTUPLO



Nelore Paraná

HAMBAR DO PARANÃ

RG.: PAR 9441 • NASC.: 24/11/2017 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

GALANTE DO PARANÃ

SENHA DO PARANÃ

OFRA FIV DO PARANÃ

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IMACULADA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9818 • NASC.: 20/1/2018 • FÊMEA

HELÍACO DA JAVA

RHENNO FIV KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

BIG BEN DA S. NICE

BRIZA XII FIV DA MV

HASTA TE

PRENHE DO JERU FIV DO BRUMADO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

INSERTA DO PARANÃ

RG.: PAR 9902 • NASC.: 27/1/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LABIRINTO TE PARANÃ

PARÓDIA DO PARANÃ

SAMILA POI DA MV

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

INTÁCTA I FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 194 • NASC.: 26/3/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

BIG BEN DA S. NICE

FOLKAR TE TOP DA RAÇA

J.E.N. AÇUNCENA

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IACIARA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 210 • NASC.: 30/3/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

BITELO DA SS

BOA FORMA FIV DA EURO

ATHINA

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE SÊXTUPLO

LOTE
35

Nelore Paraná

INDIFERENÇA DO PARANÃ

RG.: PAR 9762 • NASC.: 13/1/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

RESSALVA DO PARANÃ

MINARA TE DO PARANÃ

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

INFINITA DO PARANÃ

RG.: PAR 9836 • NASC.: 21/1/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRA DE NAVIRAÍ

SEARA DO PARANÃ

HAMALY DO PARANÃ

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HITAMANA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9957 • NASC.: 22/1/2018 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

NATIVA FIV HRO

FAWCETT TE DA HRO

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE SÊXTUPLO

LOTE
36

Nelore Paraná

HIVIERA DO PARANÃ

RG.: PAR 9644 • NASC.: 16/12/2017 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

VERMINA DO PARANÃ

NAZAYLAN DO PARANÃ

PRENHE DO INDHU FIV SAUSALITO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HIVICTA DO PARANÃ

RG.: PAR 9653 • NASC.: 19/12/2017 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

CAMBRAIA DO PARANÃ

VERA CRUZ FIV DO PARANÃ

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HIMENSIDÃO DO PARANÃ

RG.: PAR 9733 • NASC.: 9/1/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NERO FIV DE NAVIRAÍ

VAPUA FIV DO PARANÃ

MAJESTADE TE PARANÃ

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

INTINERÁRIA DO PARANÃ

RG.: PAR 9999 • NASC.: 10/2/2018 • FÊMEA

BITELO DS

RAUSOR DO BOITEL

BARILLA DO PARANÃ

RENÚNCIA DO PARANÃ

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IHENA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 243 • NASC.: 28/3/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

HENA FIV DA REC.

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

HASTEIRA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 45 • NASC.: 16/2/2018 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

2757 FIV DE NAVIRAÍ

1399 TE DE NAVIRAÍ

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IESLAIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 246 • NASC.: 28/3/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRA DE NAVIRAÍ

ORLA DO PARANÃ

GÁLIA DO PARANÃ

PRENHE DO 1070 DA TERRA BRAVA. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

INSANA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 44 • NASC.: 16/2/2018 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

2757 FIV DE NAVIRAÍ

1399 TE DE NAVIRAÍ

PRENHE DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

IMÁCULA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9967 • NASC.: 5/2/2018 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

AMETISTA FIV CIAV

IZABELLA FIV FORT. VR

PRENHE DO NUMARU FIV MAT. PREVISÃO DE PARTO: DE 28/06/2020 ATÉ 07/08/2020.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

INDIANA I FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 278 • NASC.: 16/4/2018 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

└ BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

└ DUGAL POI DO BR

└ MALLIKA POI DO BRUMADO

└ KUMARI VI POI DO BR

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

AMETISTA FIV CIAV

└ ENLEVO DA MORUNGABA

└ IZABELLA FIV FORT. VR

└ ENDDY TE DA FORT. VR

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

INTEVENTIVA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 758 • NASC.: 12/8/2018 • FÊMEA

└ GANHOSO

└ BIG DO BJ

└ LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

└ QUARK COL.

└ GAVINA DA DI GENIO

└ APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

└ BASCO DA SM

└ TAQUIRA DA SM

EVANY III FIV DA RIBALTA

└ JERU FIV DO BRUMADO

└ EVANI TE S. NILZA

└ J.E.N. AÇUNCENA

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

LOTE DUPLO



Nelore Paraná

HEVITTA DO PARANÃ

RG.: PAR 9635 • NASC.: 15/12/2017 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ GALANTE DO PARANÃ

└ LORD TE DO PARANÃ

└ HERANÇA TE DA TP

PANIR DO PARANÃ

└ ACARÁ DA TRIND.

└ GRINÉIA DO PARANÃ

└ FRINÉIA AMÁLIA

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

IBIZA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9732 • NASC.: 8/1/2018 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

└ BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

└ FAJARDO DA GB

└ DIMA DA DI GENIO

└ GAMAYANA TE PONTAL

└ 1646 DA MN

└ HELÍACO DA JAVA

└ DÉLIA DA JAVA

NATURA IV FIV DA MV

└ BIG BEN DA S. NICE

└ HAMINA FIV DA MV

└ HASTA TE

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

INENTA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 316 • NASC.: 22/4/2018 • FÊMEA

└ QUARK COL.

└ GAROTO TE DE NAVIRAÍ

└ BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

└ BUGIO TE DA SM

└ FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

└ CALIFA DE NAVIRAÍ

└ ENLEVO DA MORUNGABA

└ FRICKS SJ COCAL

└ TEKA DA BALUARTE

CORRENTE EDTO

└ RANCHI IPÊ OURO

└ FARPA DA PRAIA

└ ACADEMIA DA FURNA

INSEMINADA DO FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE TRIPLO



Nelore Paranã

HASTTA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9342 • NASC.: 31/10/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HENNA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9449 • NASC.: 24/11/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

INCUMBÊNCIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 64 • NASC.: 20/2/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

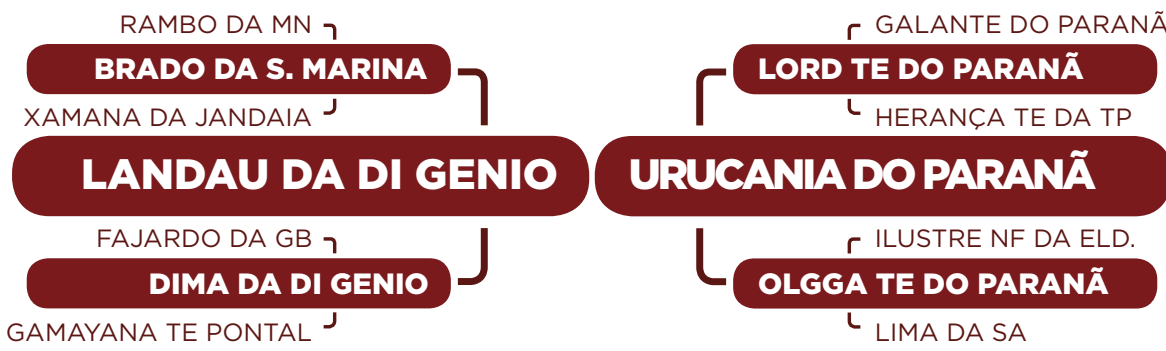
LOTE QUÁDRUPLO



Nelore Paranã

HUMUARAMA DO PARANÃ

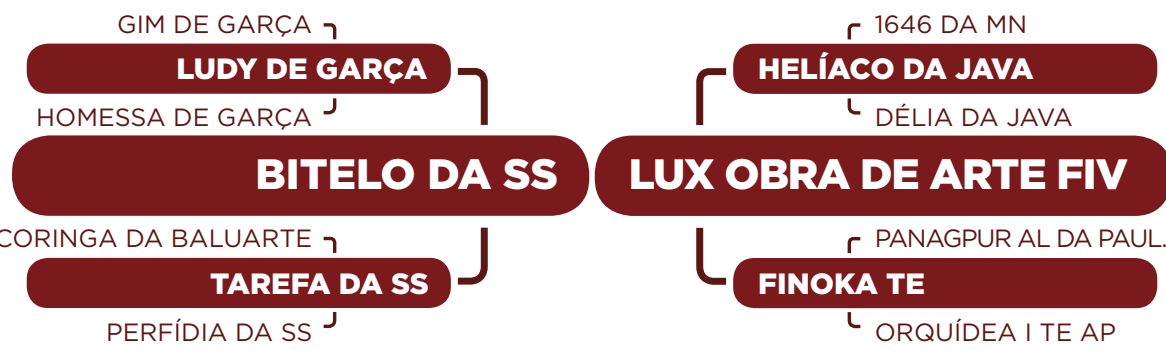
RG.: PAR 9649 • NASC.: 17/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

LUX OBRA DE ARTE FIV DO PARANÃ

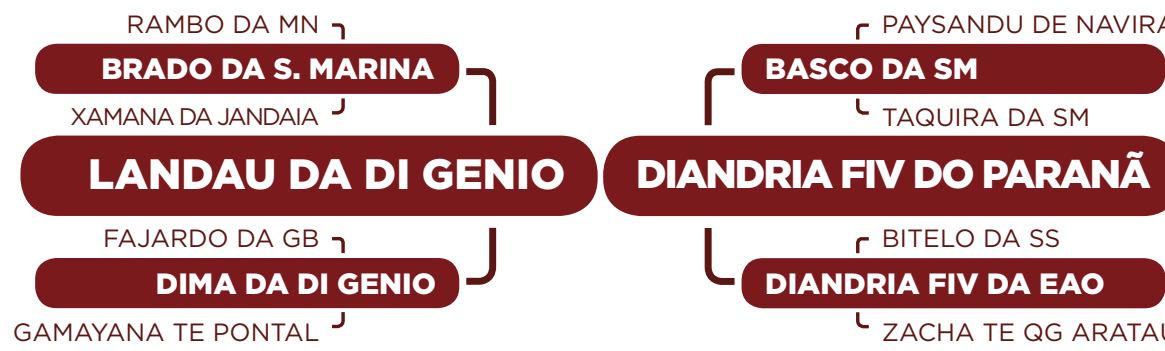
RG.: PAR 9231 • NASC.: 6/9/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ.

ÍNTEGRA FIV DO PARANÃ

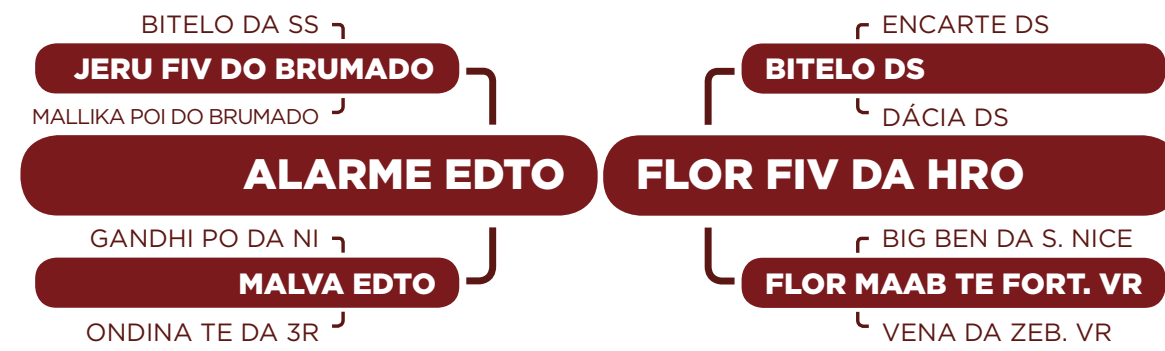
RG.: PAR 9993 • NASC.: 9/2/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

IMOR PARANÃ

RG.: PAR A 647 • NASC.: 1/8/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

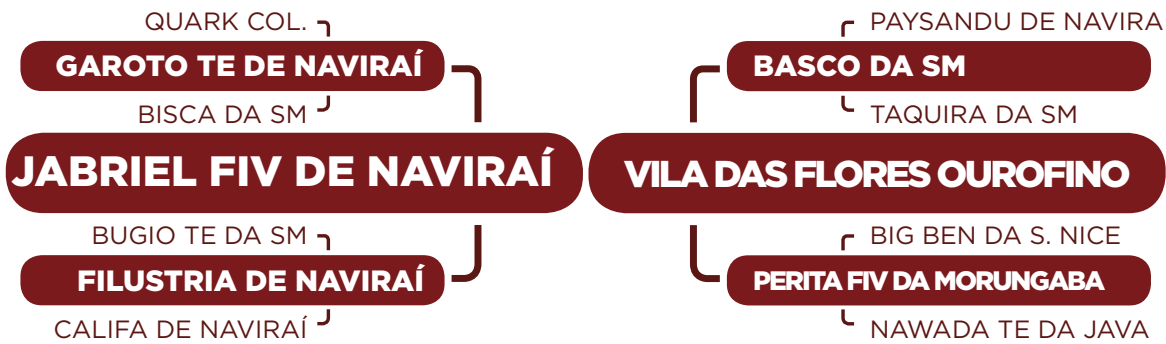
LOTE QUÁDRUPLO



Nelore Paraná

HAIANE FIV DO PARANÃ

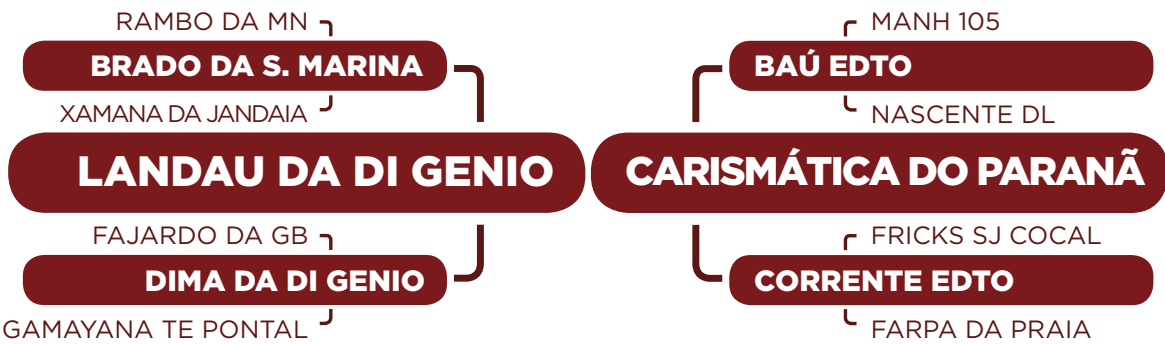
RG.: PAR 9338 • NASC.: 30/10/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

IMAGINAÇÃO DO PARANÃ

RG.: PAR 9920 • NASC.: 30/1/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

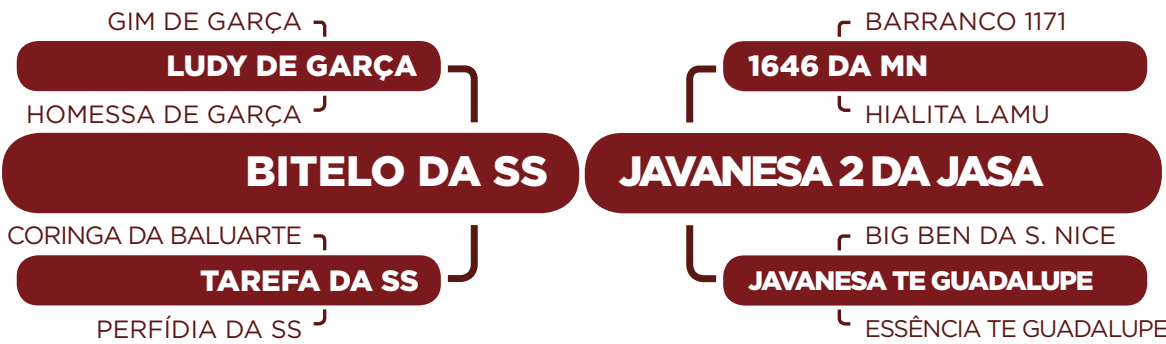
LOTE QUÁDRUPLO



Nelore Paraná

HANA I FIV DO PARANÃ

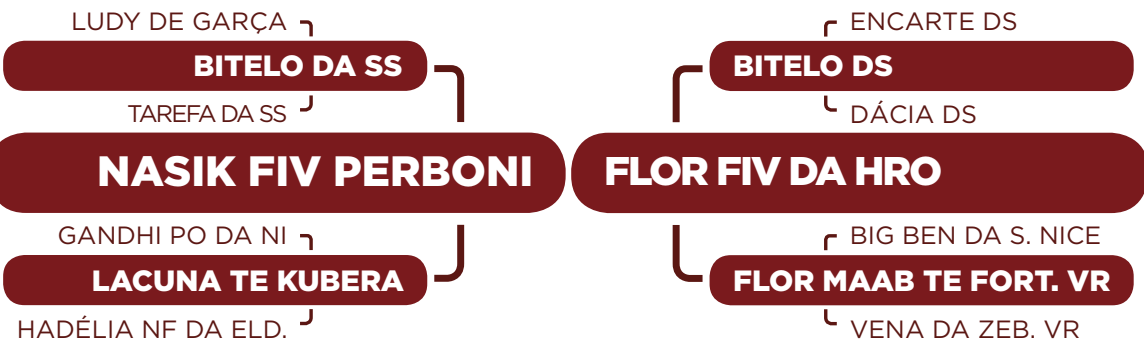
RG.: PAR 9346 • NASC.: 1/11/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HALIKA FIV DO PARANÃ

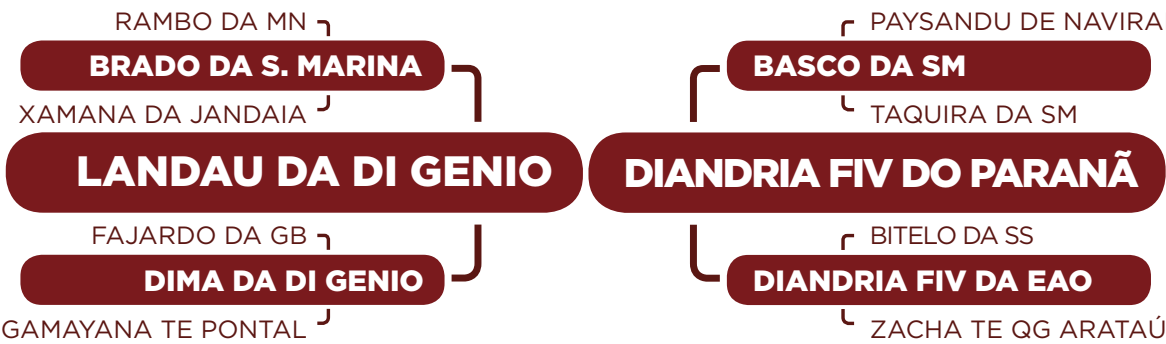
RG.: PAR 9595 • NASC.: 9/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO 1070 DA TERRA BRAVA.

IMERSIVA FIV DO PARANÃ

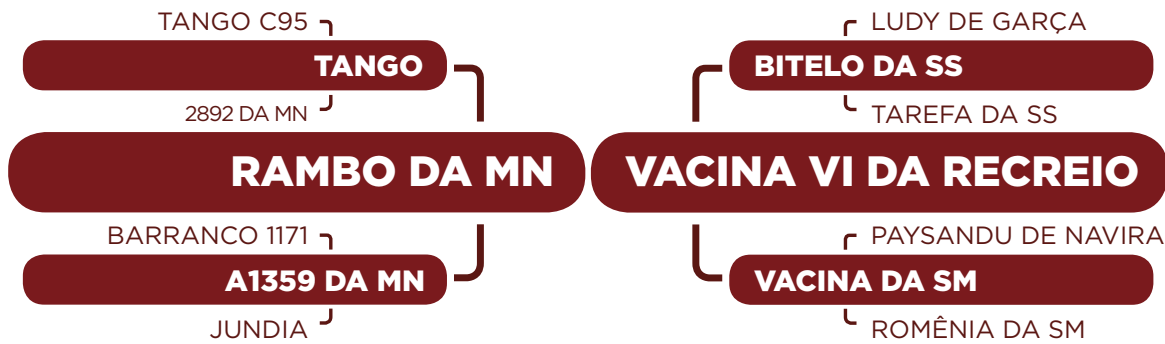
RG.: PAR A 8 • NASC.: 8/2/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

ILYVA FIV DO PARANÃ

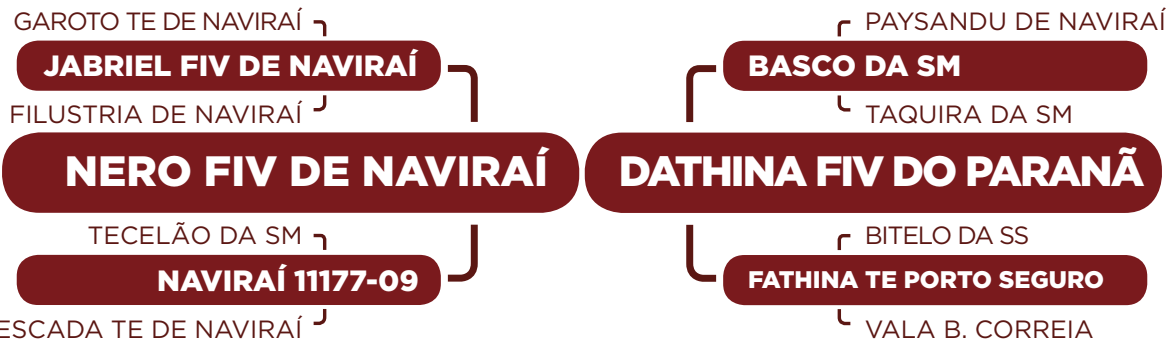
RG.: PAR A 216 • NASC.: 31/3/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

INAPTO FIV DO PARANÃ

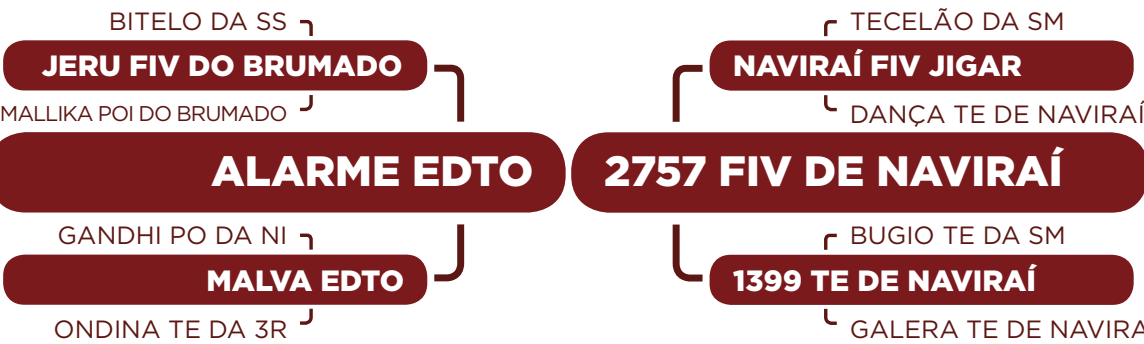
RG.: PAR A 37 • NASC.: 15/2/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

INFAME FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 82 • NASC.: 23/2/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE QUÍNTUPLO

LOTE
43

Nelore Paranã

GHANAXA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9013 • NASC.: 27/5/2017 • FÊMEA

└ BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

└ LIAKA DA RS I

└ BITELO DA SS

VALA FIV JACURUTU

└ VALA B. CORREIA

INSEMINADA DO INDHU FIV SAUSALITO.

GABINADA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9041 • NASC.: 13/6/2017 • FÊMEA

└ ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ BATINA DA SM

└ BITELO DA SS

NILANI FIV NRIO

└ XAQUIRA I J. GALERA

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HÍBRIDA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9106 • NASC.: 1/7/2017 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

NASIK FIV PERBONI

└ LACUNA TE KUBERA

└ DONATO DE NAVIRAÍ

KAIANA DOMA

└ HUNGRIA FIV DOMA

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

IBÉRIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9952 • NASC.: 4/2/2018 • FÊMEA

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

└ COMPORTA DA S. NICE

└ BITELO DA SS

FADA FIV DA MATA

└ FADA DA CAPARÃO

INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

INAPITADA DO PARANÃ

RG.: PAR A 156 • NASC.: 5/1/2018 • FÊMEA

└ BITELO DS

RAUSOR DO BOITEL

└ GRAMINHA

└ LORD TE DO PARANÃ

SELEIRA DO PARANÃ

└ HARAM DO PARANÃ

INSEMINADA DO NERO DE NAVIRAÍ.

LOTE QUÁDRUPLO

LOTE
44

Nelore Paranã

HP FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9380 • NASC.: 6/11/2017 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

JAVANESA 2 DA JASA

BIG BEN DA S. NICE

JAVANESA TE GUADALUPE

└ ESSÊNCIA TE GUADALUPE

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HAMORA I FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9678 • NASC.: 27/12/2017 • FÊMEA

GANDHI PO DA NI

TECELÃO DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

NAVIRAÍ FIV JIGAR

RAMBO DA MN

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

SANTA TE DA SM

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

MEMÓRIA FIV DA MV

PANAGPUR AL DA PAUL.

HASTA TE

└ CANETA

INSEMINADA DO NUMARU FIV MAT.

INJÚRIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9806 • NASC.: 19/1/2018 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

COMPORTA DA S. NICE

BAILARINA FIV TEVO

PANAGPUR AL DA PAUL.

HESMERALDA TE UNIMAR

└ TAJAYAMA DA SABIÁ

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HYATNA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9831 • NASC.: 20/1/2018 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE NAVIRAÍ

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

FIATNA FIV DA FTP

FAJARDO DA GB

ETRUSCA TE DA SABIÁ

└ RYATNA DA SABIÁ

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____



Nelore Paranã

HANNE FIV DO PARANÃ

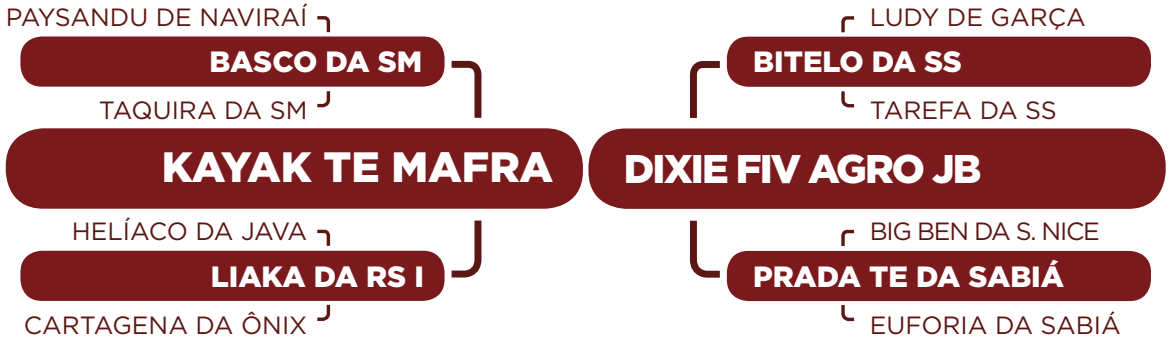
RG.: PAR 9448 • NASC.: 24/11/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

INTERVENÇÃO FIV DO PARANÃ

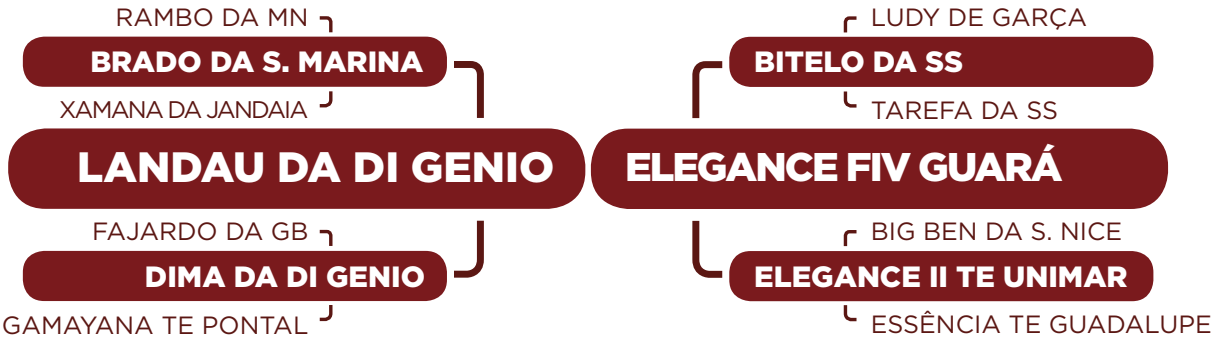
RG.: PAR 9721 • NASC.: 5/1/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HEVIALI FIV DO PARANÃ

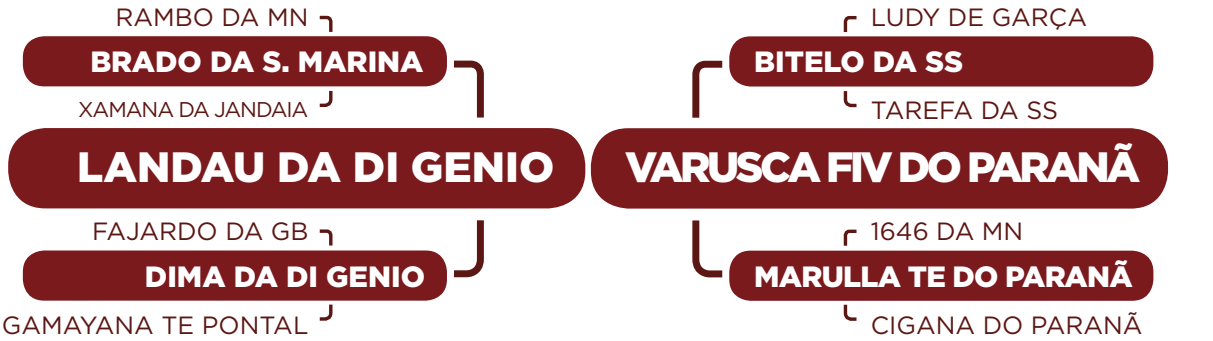
RG.: PAR 9498 • NASC.: 29/11/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

INTERVENTORA DO PARANÃ

RG.: PAR 9858 • NASC.: 22/1/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

Comprador: _____ Valor: _____



Nelore Paranã

HELA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9237 • NASC.: 9/9/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO DONATO DE NAVIRAÍ.

HORLA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9589 • NASC.: 8/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

Comprador: _____ Valor: _____

HARMONIA I FIV DO PARANÃ

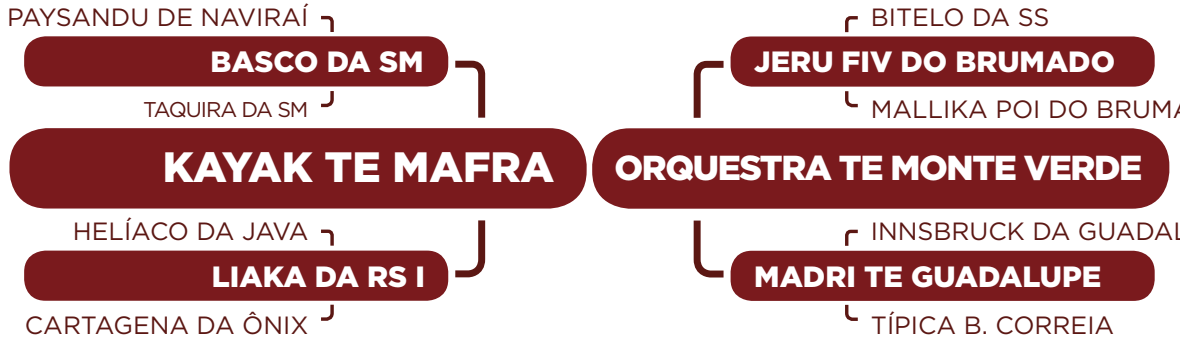
RG.: PAR 9291 • NASC.: 4/10/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

ORQUESTRA I FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 325 • NASC.: 24/4/2018 • FÊMEA



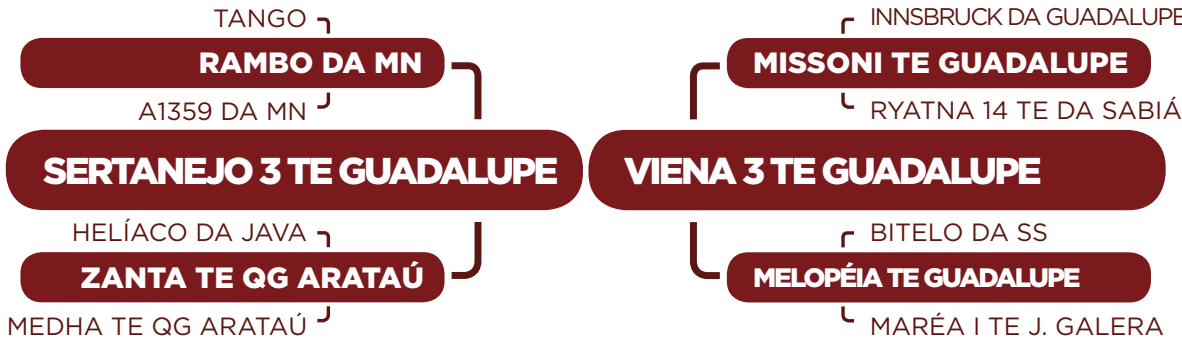
INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.



Nelore Paraná

ECLUSA DA GUADALUPE

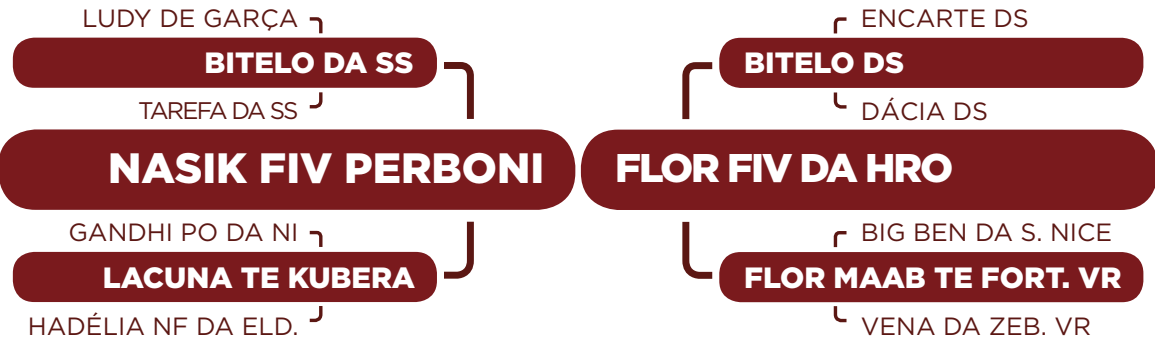
RG.: FGP 9248 • NASC.: 8/3/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO DOLMAN IZ.

HESPLANADA FIV DO PARANÃ

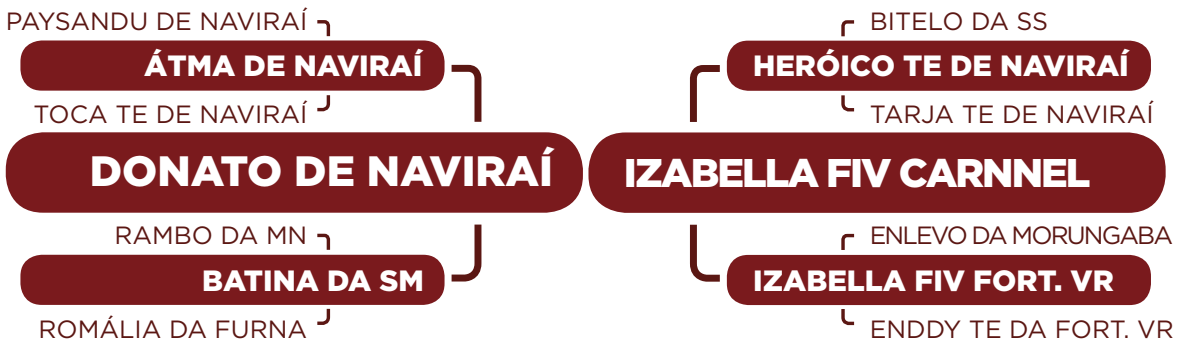
RG.: PAR 9526 • NASC.: 2/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

HESTILOSA FIV DO PARANÃ

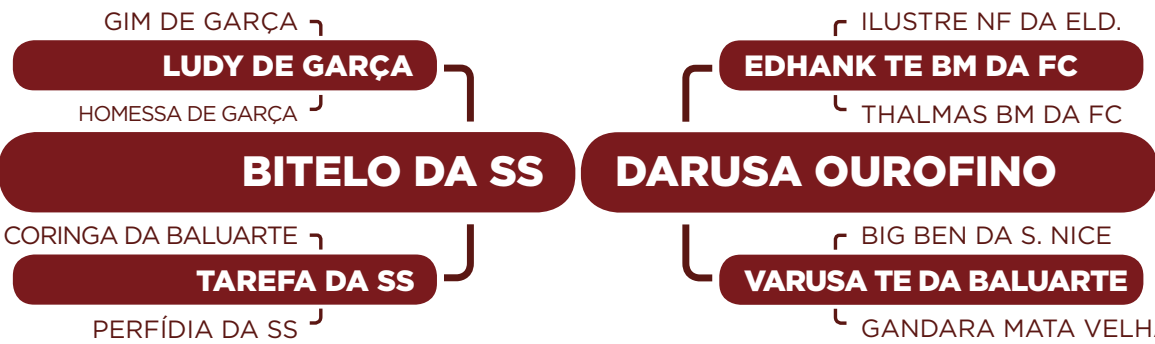
RG.: PAR 9527 • NASC.: 2/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO LANDAU DA DI GENIO.

HYTA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9543 • NASC.: 3/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

Comprador: _____ Valor: _____



Nelore Paraná

HISTARIA III FIV DO PARANÃ

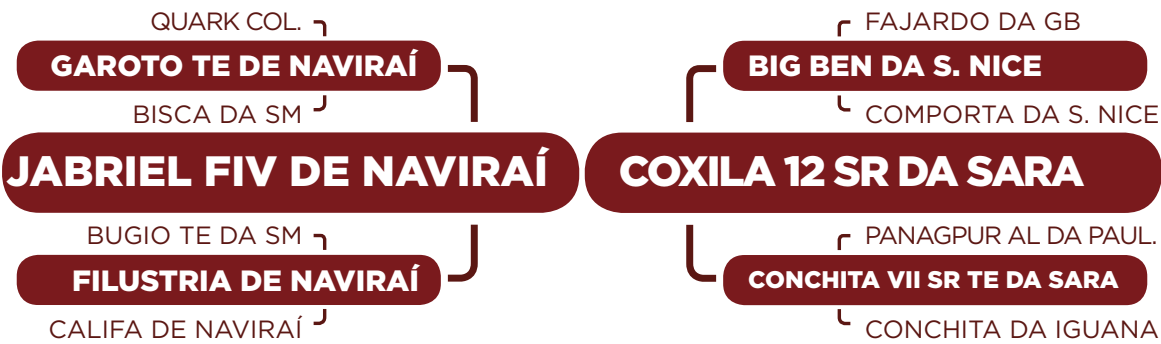
RG.: PAR 9321 • NASC.: 27/10/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HELITA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9596 • NASC.: 9/12/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

Comprador: _____ Valor: _____

HORATÓRIA FIV DO PARANÃ

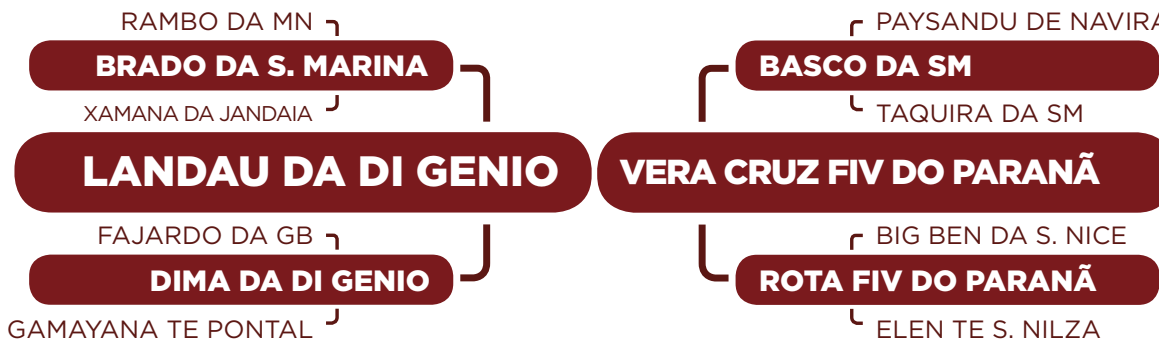
RG.: PAR 9468 • NASC.: 27/11/2017 • FÊMEA



INSEMINADA DO NUMARU FIV MAT.

INSTÂNCIA DO PARANÃ

RG.: PAR 9705 • NASC.: 2/1/2018 • FÊMEA



INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

LOTE ÓCTUPLO

Nelore Paraná

GAROA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 8961 • NASC.: 14/5/2017 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

ELEGANCE FIV GUARÁ

LIACA DA RS I

ELEGANCE II TE UNIMAR

INSEMINADA DO LANDAU DA DI GENIO.

HENA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 9272 • NASC.: 30/9/2017 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

BITELO DA SS

LANDAU DA DI GENIO

KANTARA TE PORTO SEGURO

DIMA DA DI GENIO

HEMATITA DA HRO

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

HESTYVA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 9613 • NASC.: 13/12/2017 • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

MEL FIV DO PARANÁ

TAREFA DA SS

ABELHA TE DO CARMO

INSEMINADA DO DONATO DE NAVIRAÍ.

HESTAMINA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 9460 • NASC.: 26/11/2017 • FÊMEA

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

FRICKS SJ COCAL

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

CARISMA FIV DA 42

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CANÇÃO DB

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

HITALIANA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 9606 • NASC.: 11/12/2017 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

ALARME EDTO

HENA FIV DA REC.

MALVA EDTO

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

INSEMINADA DO NUMARU FIV MAT.

IMPROBIDADE DO PARANÁ

RG.: PAR 9921 • NASC.: 30/1/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

1646 DA MN

LANDAU DA DI GENIO

BABIANA FIV DO PARANÁ

DIMA DA DI GENIO

MAJESTA TE DO PARANÁ

INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

ISTTILOSSA FIV PARANÁ

RG.: PAR A 648 • NASC.: 10/4/2018 • FÊMEA

BASCO DA SM

BITELO DA SS

KAYAK TE MAFRA

LA PRADA FIV DA ABC

LIACA DA RS I

PRADA TE DA SABIÁ

INSEMINADA DO LANDAU DA DI GENIO.

HESTÍVIA FIV DO PARANÁ

RG.: PAR 9459 • NASC.: 26/11/2017 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

GANDHI PO DA NI

LANDAU DA DI GENIO

NATIVA FIV HRO

DIMA DA DI GENIO

FAWCETT TE DA HRO

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

LOTE SÊXTUPLO

LOTE
50

Nelore Paraná

HYALETA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9624 • NASC.: 14/12/2017 • FÊMEA

JERU FIV DO BRUMADO

ALARME EDTO

MALVA EDTO

BUGIO TE DA SM

FARPA TE DE NAVIRAÍ

TERAPÊUTICA DA SM

INSEMINADA DO NUMARU FIV MAT.

INTIMADA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 9794 • NASC.: 17/1/2018 • FÊMEA

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

EDHANK TE BM DA FC

DARUSA OUOFINO

VARUSA TE DA BALUARTE

INSEMINADA DO RAUSOR DO BOITEL.

INA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 188 • NASC.: 25/3/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

HENA FIV DA REC.

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

INSEMINADA DO JHVM 12659 FIV CAMPARINO.

ISONOMIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR A 204 • NASC.: 28/3/2018 • FÊMEA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

BITELO DA SS

VACINA VII DA RECREIO

VACINA DA SM

INSEMINADA DO JERU FIV DO BRUMADO.

ISLA II DO PARANÃ

RG.: PAR A 624 • NASC.: 30/1/2018 • FÊMEA

BITELO DS

RAUSOR DO BOITEL

GRAMINHA

AUSAT DA SABIÁ

PRADA DO PARANÃ

LITERÁRIA DO PARANÃ

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

ISTAMINA DO PARANÃ

RG.: PAR A 490 • NASC.: 20/3/2018 • FÊMEA

BRADO DA S. MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

MISSONI TE GUADALUPE

DÁDIVA FIV DO PARANÃ

MELOPÉIA TE GUADALUPE

INSEMINADA DO CALIBRE FIV CAMPARINO.

LOTE QUÍNTUPLO

LOTE
51

Nelore Paraná

BALADA DO
PARANÃ

RG.: PAR 5770 • NASC.: 22/1/2013 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

GALANTE DO PARANÃ

└ ÁGUIA AMÁLIA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

NARA DO PARANÃ

└ CAMÉLIA DA SAMÉLIA

PRENHE DO PAKAYR DA EAO. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

BORJA DO
PARANÃ

RG.: PAR 5913 • NASC.: 19/11/2013 • FÊMEA

└ RAMBO DA MN

BRADO DA S. MARINA

└ XAMANA DA JANDAIA

└ LORD TE DO PARANÃ

PAYANA DO PARANÃ

└ FILANTA DO PARANÃ

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

BILARA FIV
DO PARANÃ

RG.: PAR 6029 • NASC.: 3/12/2013 • FÊMEA

└ BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ BACANA TE DE NAVIRAÍ

└ 1646 DA MN

MARULLA TE DO PARANÃ

└ CIGANA DO PARANÃ

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

ALEBRA DO
PARANÃ

RG.: PAR 5524 • NASC.: 15/10/2012 • FÊMEA

└ QUARK COL.

JALISCO DE NAVIRAÍ

└ DELICADA TE

└ TARZAN TE DE NAVIRAÍ

QUITA DO PARANÃ

└ LAJEADA DO PARANÃ

PRENHE DO NAVIRAÍ FIV JIGAR. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

CHAPALA FIV
DO PARANÃ

RG.: PAR 6206 • NASC.: 6/8/2014 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ORLA DO PARANÃ

└ GÁLIA DO PARANÃ

PRENHE DO PAKAYR DA EAO. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

LOTE DUPLO

LOTE
52

Nelore Paraná

BROMÉLIA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 5785 • NASC.: 20/7/2013 • FÊMEA

└ LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

└ TAREFA DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

└ GANDHI PO DA NI

BACANA TE DE NAVIRAÍ

└ NOVA TE DE NAVIRAÍ

└ FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S. NICE

└ COMPORTA DA S. NICE

NYSMARA TE DO PARANÃ

└ QUIMIO DA AGROCAN

FIESTA DO PARANÃ

└ BAMBA AMÁLIA

PRENHE DO FUNCIONÁRIO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

BAGATELA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 5923 • NASC.: 29/10/2013 • FÊMEA

└ PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

└ TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

└ RAMBO DA MN

BATINA DA SM

└ ROMÁLIA DA FURNA

└ IGUAÇU DA PAGADOR

NAMBI MATA VELHA

└ IMPECÁVEL DA SABIÁ

NITRA FIV DO PARANÃ

└ PANAGPUR AL DA PAUL.

ECLUSA TE DA MÔNICA

└ J.E. CASINHA DA EN

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 04/07/2020 ATÉ 13/08/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE DUPLO

LOTE
53

Nelore Paraná

VARGEM FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 5016 • NASC.: 19/7/2011 • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

JASMIN FIV COLORADO

GOLIAS TE DAS PALM.

LAGUNA DAS PALM.

XORRA DA FAZ.

PRENHE DO RAUSOR DO BOITEL. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

ARROMA DO PARANÃ

RG.: PAR 5588 • NASC.: 12/11/2012 • FÊMEA

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

JALISCO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

DELICADA TE

SANTA TE DA SM

GALANTE DO PARANÃ

LORD TE DO PARANÃ

HERANÇA TE DA TP

TABARANA DO PARANÃ

FAJARDO DA GB

POLAYNE TE DO PARANÃ

HABILIDADE TE GUADALUPE

PRENHE DO DONATO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

LOTE DUPLO

LOTE
54

Nelore Paraná

DHELEGADA FIV DO PARANÃ

RG.: PAR 7261 • NASC.: 6/3/2016 • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

ÁTMA DE NAVIRAÍ

TOCA TE DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

BATINA DA SM

ROMÁLIA DA FURNA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HORÁCIA OUROFINO

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

PRENHE DO DOLMAN IZ. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

DILMA DO PARANÃ

RG.: PAR 6727 • NASC.: 19/9/2015 • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BRADO DA S. MARINA

ASHOKA DC

XAMANA DA JANDAIA

MELADA

GALANTE DO PARANÃ

LORD TE DO PARANÃ

HERANÇA TE DA TP

PRESENTE TE PARANÃ

VISUAL DA ZEB. VR

FIAMPARA DO PARANÃ

CACHARREL AMÁLIA

PRENHE DO CALIBRE FIV CAMPARINO. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

PAMPLONA OUROFINO

RG.: OURO 2056 • NASC.: 15/8/2014 • FÊMEA

HELÍACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

SADHAKA TE GUARITA

MISSONI TE GUADALUPE

BIG BEN DA S. NICE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HORÁCIA OUROFINO

1646 DA MN

ZACHA TE QG ARATAÚ

MALEE TE QG ARATAÚ

PRENHE DO DONATO DE NAVIRAÍ. PREVISÃO DE PARTO: DE 18/05/2020 ATÉ 27/06/2020.

Comprador: _____ Valor: _____

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE
55

Nelore Paraná

HETON DO PARANÃ

RG.: PAR 9598 • **NASC.:** 10/12/2017 • **MACHO**

ENCARTE DS

BITELO DS

DÁCIA DS

RAUSOR DO BOITEL

VISUAL DA ZEB. VR

GRAMINHA

FLORETA

QUARK COL.

JALISCO DE NAVIRAI

DELICADA TE DE NAVIRAI

AGILIDADE DO PARANÃ

GALANTE DO PARANÃ

PALOMA FIV DO PARANÃ

EQUIDOSA DA MÔNICA

Peso: 594 Kg • CE: 38 cm

Comprador: _____ Valor: _____

LOTE
56

Nelore Paraná

HAGNOR DO PARANÃ

RG.: PAR 9660 • **NASC.:** 21/12/2017 • **MACHO**

QUARK COL.

7308/04 PO PERDIZES

CORALI II PO DA NI

TRUCK DA ALO BRASIL

TECELÃO DA SM

2014 DA ALO BRASIL

2429 DO MNS

ÁTMA DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

BATINA DA SM

BABALU FIV DO PARANÃ

PTIMAN DA SABIÁ

BÉLGICA I DA ABC

BÉLGICA I PO DA NI

Peso: 546 Kg • CE: 35 cm

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e leste por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horta Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fe pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece o ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDO-EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo o que seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, fêmea, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVOCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHÊZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOUR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do titular do leilão.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distínto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOUR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horta Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob a intermediação da Paulo Horta Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, onde será possível a consulta de informações, toda e qualquer informação, sob sua conta e responsabilidade, bem como a transmissão ao participante do leilão.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horta Leilões Ltda e filiais.

2.7. Ficará o envio do cadastro informado a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horta Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horta Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOUR ou pela Paulo Horta Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horta Leilões Ltda que permanecerá com referido procuração.

2.13. A Paulo Horta Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão. Documento Público registrado em Cartório no 2o Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horta Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do titular. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as

disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOUR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá o valor das comissões (compra e venda) e é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 404do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHÊZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada do(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOUR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VEND-EDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso o(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOUR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2a parcela considerará-se 4 no 30o dia após a data do leilão. 4.2. PRENHÊZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOUR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOUR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOUR será responsável pelo prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOUR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acatamento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOUR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, e contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido destaque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOUR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasali-la segundo critério do VENDEDOUR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOUR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOUR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, das despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, e das partes, bem como a transmissão ao participante do leilão.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor –art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se desse última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobretudo nos cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOUR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COM-PRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOUR, o COMPRADOR deverá providenciar batidojão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoador, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is) / produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoados no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) / produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Exatando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são ir-reatáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o mesmo informar a Paulo Horta Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2o Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recairá sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irratificáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOUR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIRO(S) / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. Na lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIRO(S) / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horta Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(a)s colocado(s) a leilão estar(em) saudáveis(ém), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restado à Paulo Horta Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(a)s arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(a)s somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horta Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todos as imagens do leilão e das partes, bem como a transmissão ao participante do leilão via destos por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de todos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horta Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branco: VENDEDOUR), acompanhadas das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastrado do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebido a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOUR) bem como no corpo das Promissórias (única e de comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horta Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis civis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados(a) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) do(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) do(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-á a(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s). 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produto(s) distínto(s) da venda principal, será do(a) firmado(a) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) do(s) doação(ões), ficando o cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

03

DEZEMBRO
TERÇA • 20h30

LEILÃO



VIRTUAL



CANAL **RURAL**

★ NELORE ★ PARANÃ

ESPECIAL DE FINAL DE ANO

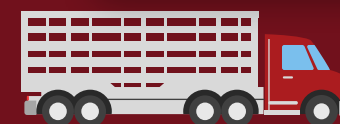
OFERTA
ESPECIAL:

PRENHEZES COM PREÇO FIXO
DOADORAS, NOVILHAS,
BEZERRAS E GARROTES
NELORE P.O.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

30 PARCELAS
(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

CONDIÇÃO DE FRETE



FRETE
GRÁTIS
(DENTRO DA MALHA RODOVIÁRIA)

REALIZAÇÃO:



43 3373.7077
www.programaleiloes.com

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:.....



17 99788.3402



17 99788.3402



34 99939.0466 | 34 99817.9331



67 99944.1382



67 99909.3938

AGÊNCIA:



67 3204.2325

LEILÃO PARCEIRO:

